

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 61/1995 de 11 de Maio

Considerando que, pela Resolução n.º 13/95, de 2 de Fevereiro, o Governo resolveu adjudicar à empresa Proínsula, L.da., a empreitada de remodelação e ampliação do Lar de Idosos Augusto César Ferreira Cabido, na Ribeira Grande, por preço global, pela quantia de 158 460 501\$, acrescidos de IVA, e pelo prazo de execução de dezoito meses.

Assim, no uso da faculdade conferida pela alínea h) do artigo 56.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o artigo 5.º do Decreto

Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio, o Governo resolve:

1 - Autorizar a celebração do contrato de empreitada para remodelação e ampliação do Lar de Idosos Augusto César Ferreira Cabido, na Ribeira Grande, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e a empresa Proínsula, L.da.

2 - Aprovar a minuta do respectivo contrato.

3 - Delegar no Director Regional dos Equipamentos Colectivos, Dr. Gualter José Cabral Correia, poderes para outorgar no mencionado contrato, em representação da Região Autónoma dos Açores.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 26 de Abril de 1995.- O Presidente do Governo, João *Bosco Mota Amaral*.